



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 90, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, entre os dias 26 a 29/12/2017, em decorrência dos festejos de final de ano e necessidade de medidas de contingenciamento para enfrentamento da crise financeira.

**Art.2º.** Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Rural, bem como, os serviços essenciais.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

***PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO***